

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

## LEI Nº 10.817, DE 08 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público municipal para candidatos inscritos no Cadastro Único e dá outras providências.*

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei:

Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública municipal:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Municipal;

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Art. 3º O edital do concurso deverá informar sobre a isenção de que trata esta Lei e sobre as sanções aplicáveis aos candidatos que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º.

Art. 4º A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

---

LAJEADO, 08 DE MAIO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

## PORTARIA N.º 26.222, DE 06 DE MAIO DE 2019

NOMEIA a Comissão de Avaliação do Contrato 043-03/2019 de prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Lajeado – UPA 24 horas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente Nº 10043/2019 e,

CONSIDERANDO os termos do contrato 043-03/2019, mantido entre a Prefeitura Municipal de Lajeado, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde - SESA e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, quanto a prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Lajeado – UPA 24 horas,

### RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato 043-03/2019 de prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento de Lajeado – UPA 24 horas, com a atribuição de acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela contratada, em face das metas, indicadores e ações acordados no Contrato e recomendar a revisão das metas, dos indicadores e dos respectivos valores de desembolso, caso necessário.

### Membros:

Titular: CLAUDIO ANDRE KLEIN (Matrícula 14395)

Suplente: LEISE FERNANDA SEHN ROCHA (Matrícula 9364)

Titular: NEIVA DA SILVA (Matrícula 4363)

Suplente: ERNANDA MEZARROBA (Matrícula 8439)

Titular: NILSE GEMELLI LAVALL (Matrícula 6334)

Suplente: VIVIANE GRIESANG (Matrícula 7093)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

## PORTARIA N.º 26.223, DE 06 DE MAIO DE 2019

NOMEIA a Diretoria do Conselho Municipal de Educação - COMED.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente Nº 8686/2019 e,

CONSIDERANDO o disposto na ATA 02/2019 de 03 de abril de 2019, do Conselho Municipal da Educação,

RESOLVE:

Nomear a Diretoria do Conselho Municipal da Educação - COMED, abaixo elencada, para atuar no biênio de 2019/2020.

Presidente: DIRCE HEINECK SCHERER

Vice-Presidente: CLAUDIA CAUMO LEITE

1ª Secretária: CRISTIANE FELTRACO NAVARRO

2ª Secretária: SIMONE DULLIUS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 244-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 7388/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bárbara Dick e o não comparecimento da candidata Cristiane Arnt Pauly no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

ROMANA MARLENE KRAEMER - Classificação 74º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 245-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 9620/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bruna Mendel de Quadros e o não comparecimento das candidatas Angélica Carniel e Tatiana Martins da Luz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

MAICON FELIPE SCHMITT - Classificação 117º lugar

DAIANA PELLEZ - Classificação 118º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 246-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 8813/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Analice Perotti e a desistência da candidata Carla Regiane Gehrke,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

ELISETE PIRES DE LIMA - Classificação 64º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8161/2019
- CONTRATADA: RGE SUK DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 02.216.440/0001-62
- VALOR: R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por fatura.
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 06-07/2019 Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAIS UTILIZADO PARA COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE LAJEADO-RS. A sessão pública ocorrerá no dia 31/05/2019, às 09h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 10 de maio de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 26-06/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 27/05/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 10 de maio de 2019 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

## EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 055-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7428/2019

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL ENERGIA - CNPJ SOB O Nº 09.257.558/0001-21

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública com a Permissionária Distribuidora do Serviço

VALOR: R\$/kWh 0,23257 - valor da tarifa b4a vigente até 29.07.2019, que resultou no valor de R\$ 135.785,40, referente ao mês de março de 2019, variando de acordo com o consumo e a quantidade de luminárias instaladas e faturadas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-03/2019

CONTRATO Nº 056-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21187/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI ME

OBJETO: Execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscar Koefender, Bairro das Nações (R\$ 190.686,15), e reformas no prédio 1 do Parque Histórico (R\$ 3.754,96) e serviços de reforma do prédio 5 do Parque Histórico Municipal (R\$ 22.591,91)

VALOR TOTAL: R\$ 217.033,02

PRAZO DE CONCLUSÃO: até 90 dias para a construção da quadra e de até 30 dias para as outras reformas

TOMADA DE PREÇOS Nº 03-02/2019

CONTRATO Nº 057-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3703/2019

CONTRATADA: TRUKS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Apresentação do Projeto "Pipo e Fifi", visando a prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes na perspectiva de autoproteção, que será realizado em 7 (sete) sessões.

VALOR TOTAL: R\$ 27.800,02

PRAZO DE CONCLUSÃO: 6 (seis) meses.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-03/2019

CONTRATO Nº 059-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3863/2019

CONTRATADA: MARCELI GALLARDO PATTUSSI

OBJETO: Contratação de 40 horas mensais para Preparação de Atletas de Patinação Artística de Lajeado-RS, Convênio nº 879459/2018 do Ministério do Esporte

VALOR mensal de R\$ 1.996,80 e total de R\$ 25.958,40

PRAZO/VIGÊNCIA: 13 meses

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-06/2019

CONTRATO Nº 032-02/2018\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO (reajuste de valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8566/2019

CONTRATADA: TRANSPORTES MANJU EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de passagem de ônibus para fornecimento de vale-transporte a servidores públicos municipais, passagem escolar a estudantes da rede de ensino, controlado pela Secretaria de Educação e de vale transporte para servidores concursados da Câmara Municipal de Vereadores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

REAJUSTA, a partir de 10.04.2019, os valores de vale-transporte aos funcionários públicos municipais e estudantes da rede de ensino constantes na Cláusula Terceira, conforme Decreto Municipal nº 11.002, de 03 de abril de 2019, passando a ser os seguintes:

- a) vale-transporte para funcionários: passagem urbana R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e passagem micro R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos);
- b) vale-transporte para estudantes R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), sendo fornecido um desconto de 10% (dez por cento) no valor total de passagens mensais.

CONTRATO Nº 227-01/2013\*10 – DÉCIMO TERMO ADITIVO (reajuste de valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8566/2019

CONTRATADA: TRANSPORTES FÁBIO SCHERER LTDA

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais e estudantes da rede de ensino,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXP. Nº 23342/2013

REAJUSTA, a partir de 10.04.2019, os valores de vale-transporte aos funcionários públicos municipais e estudantes da rede de ensino constantes na Cláusula Terceira, conforme Decreto Municipal nº 11.002, de 03 de abril de 2019, passando a ser os seguintes:

- a) vale-transporte para funcionários: passagem urbana R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e passagem micro R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos);
- b) vale-transporte para estudantes R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), sendo fornecido um desconto de 10% (dez por cento) no valor total de passagens mensais.

CONTRATO Nº 229-01/2013\*9 – NONO TERMO ADITIVO (reajuste de valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8566/2019

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais e estudantes da rede de ensino,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXP. Nº 23342/2013

REAJUSTA, a partir de 10.04.2019, os valores de vale-transporte aos funcionários públicos municipais e estudantes da rede de ensino constantes na Cláusula Terceira, conforme Decreto Municipal nº 11.002, de 03 de abril de 2019, passando a ser os seguintes:

- a) vale-transporte para funcionários: passagem urbana R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e passagem micro R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos);
- b) vale-transporte para estudantes R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), sendo fornecido um desconto de 10% (dez por cento) no valor total de passagens mensais.

CONTRATO Nº 035-01/2017\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (prorroga)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8127/2019

CONTRATADA: ARTHUR FELIPE BERNSTEIN 03277084094

OBJETO: Prestação de serviços de conserto e montagem de pneus de máquinas, caminhões, camionetas, carros e motos do Município.

CONVITE Nº 09-01/2017

PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 18.05.2019, o prazo de vigência do contrato.

CONTRATO Nº 253-01/2013\*7 – SÉTIMO TERMO ADITIVO (prorrogação)

CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10380/2019

CONTRATADA: PUBLIMARK PROPAGANDA EIRELI ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade para a Câmara de Vereadores

PRORROGAÇÃO da vigência do contrato até a conclusão do novo processo licitatório – Concorrência nº 01-03/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

CONTRATO Nº 096-04/2016\*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (prorroga)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6545/2019  
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ROCHA E GONZATTI LTDA - EPP  
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2015  
PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2019, o prazo de vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 097-04/2016\*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (prorroga)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6536/2019  
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO VALE LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia, descritos no Grupo-Subgrupo-Forma de Organização dos procedimentos da tabela do SUS no Sigtap, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2015  
PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2019, o prazo de vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 098-04/2016\*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (prorroga)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6556/2019  
CONTRATADA: OBJETIVA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2015  
PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2019, o prazo de vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 144-02/2018\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (realinhamento de preços)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5287/2019  
CONTRATADA: BERGABUS – EMPRESA DE TRANSPORTE EIRELI - EPP  
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros para a Secretaria Municipal da Saúde  
Reajuste, em 7,2% , dos itens 0001, 0002 e 0003, referentes ao transporte interurbano, com efeitos a contar do Decreto Estadual nº 54.450, em 28.12.2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56-06/2018

CONTRATO Nº 069-01/2017\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8187/2019  
CONTRATADA: INSTITUTO DE QUALIDADE AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de efluentes da estação de tratamento (lagoa e tanque de aeração) e análise laboratorial de água dos poços subterrâneos e de recurso hídrico, para monitoramento ambiental da operação da Central de Triagem com Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos, bem como para atendimento das exigências estabelecidas pelo órgão ambiental estadual.  
Pregão Eletrônico nº 07-07/2017  
PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

CONTRATO Nº 070-01/2017\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (prorroga)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8189/2019  
CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA - ME  
OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização para diversas secretarias  
CONVITE Nº 08-01/2017  
PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 27.06.2019, o prazo de vigência do presente contrato.

## EXTRATOS DE ATAS E DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-03/2019  
DETENTORA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-07/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3900/2019  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de luvas nitrílicas de segurança para escolas conforme descrição e preços registrados abaixo:

| Item        | Quant    | Un | Especificação  | Un (R\$) | Total (R\$) |
|-------------|----------|----|--|----------|-------------|
| 001         | 2.800,00 | cx | Luva nitrílica de segurança para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, texturizadas, antiderrapantes, ambidestra, não esterilizada, com pó bioabsorvível, atóxica e antialérgica. Cor: Natural. Com registro ANVISA. *Caixa com 100 unidades.<br>*Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.<br>Normas: ABNT NBR 13392:2004 -<br>TAMANHO P<br>Marca Medix | 14,96    | 41.888,00   |
| 002         | 3.400,00 | cx | Luva nitrílica de segurança para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, texturizadas, antiderrapantes, ambidestra, não esterilizada, com pó bioabsorvível, atóxica e antialérgica. Cor: Natural. Com registro ANVISA. *Caixa com 100 unidades.<br>*Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.<br>Normas: ABNT NBR 13392:2004 -<br>TAMANHO<br>Marca Medix   | 14,90    | 50.660,00   |
| TOTAL (R\$) |          |    |  |          | 92.548,00   |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-03/2019  
DETENTORA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-07/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3900/2019  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de luvas nitrílicas de segurança

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

para escolas conforme descrição e preços registrados abaixo:

| Item | Quant.   | Un | Especificação  | Un (R\$) | Total (R\$) |
|------|----------|----|--|----------|-------------|
| 003  | 1.800,00 | cx | Luva nitrílica de segurança para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, texturizadas, antiderrapantes, ambidestra, não esterilizada, com pó bioabsorvível, atóxica e antialérgica. Cor: Natural. Com registro ANVISA. *Caixa com 100 unidades. *Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Normas: ABNT NBR 13392:2004 - TAM G, marca Descarpack<br><i>COTA DE PREFERÊNCIA</i> | 16,88    | 30.384,00   |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-03/2019

DETENTORA: GV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2019

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de confecção e/ou reforma de grades para bocas de lobo conforme preços registrados abaixo:

|  |  |  | Especificação   | Valor Un (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|--|--|---|----------------|-------------------|
|  |  |  | Serviços de confecção e/ou reforma de grades para bocas de lobo com ferro CA50 1/2" |                |                   |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058-03/2019

DETENTORA: URBANIZADORA DANEGI LTDA - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2019

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de confecção e/ou reforma de grades para bocas de lobo conforme preços registrados abaixo:

| Item        | Quant  | Un             | Especificação  | Valor Un (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|--------|----------------|--|----------------|-------------------|
| 002         | 20,00  | m <sup>2</sup> | Serviços de confecção e/ou reforma de grades para bocas de lobo com ferro CA 50 3/4" | 50,00          | 1.000,00          |
| 003         | 200,00 | m <sup>2</sup> | Serviços de confecção e/ou reforma de grades para bocas de lobo com ferro CA 50 1"   | 55,00          | 11.000,00         |
| TOTAL (R\$) |        |                |  |                | 12.000,00         |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201-02/201\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (reajuste)

DETENTORA: MURIEL A. BLAU - EPP

CONCORRÊNCIA Nº 04-03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico, eletrônico e material de expediente para o almoxarifado.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

REAJUSTE dos itens 0116 e 0117 papel sulfite de papelaria 75g/m2 A4 e papel reciclado de papelaria 75g/m2, passando o pct de 500 folhas para R\$ 15,32 e R\$ 19,62 respectivamente.

## EXTRATOS DE TERMOS E DE ADITIVOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19310/2018

CREDENCIADA: STRASSBURGER & SANTOS LTDA

OBJETO: Credenciamento de instituição especializada no serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas que se encontrem em situação de fragilidade econômica e social encaminhadas pelo Serviço de Assistência Social do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CREDENCIAMENTO para até 3 (três) vagas, graus I, II e III, no valor de R\$ 2.000,00, R\$ 2.100,00 e R\$ 2.200,00 respectivamente, e valor global de 79.200,00.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19310/2018

CREDENCIADA: ALEX ROSA DOS SANTOS ME

OBJETO: Credenciamento de instituição especializada no serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas que se encontrem em situação de fragilidade econômica e social encaminhadas pelo Serviço de Assistência Social do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CREDENCIAMENTO para até 8 (oito) vagas, graus I, II e III, no valor de R\$ 2.000,00, R\$ 2.100,00 e R\$ 2.200,00 respectivamente, e valor global de 211.200,00.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-02/2018\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8276/2019

CREDENCIADA: ESCOLA INFANTIL BRINCAROLA LTDA - ME

OBJETO: Credenciamento de instituição, visando atender a oferta de vagas, para atendimento de alunos com idade entre 4 (quatro) meses e 1 (um) ano e 2 (dois) meses na Educação Infantil, em turno integral de atendimento.

ADITIVO consignando a possibilidade de atendimento em um turno (parcial), estipulando também os procedimentos quanto à desistência de alunos e o número de faltas que cada criança poderá ter, salvo atestados (faltas justificadas).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-02/2018\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9767/2019

CREDENCIADA: ESCOLA INFANTIL BRINCAROLA LTDA - ME

OBJETO: Credenciamento de instituição, visando atender a oferta de vagas, para atendimento de alunos com idade entre 4 (quatro) meses e 1 (um) ano e 2 (dois) meses na Educação Infantil, em turno integral de atendimento.

Para fins de adequação, fica alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda passando a ter a seguinte descrição:

"§2º - O pagamento será efetuado mediante apresentação do relatório da prestação do serviço, emitido pela fiscal do contrato, comprovando a efetiva prestação, acompanhada do documento fiscal idôneo emitido pela CREDENCIADA."

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0782

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-02/2018\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8276/2019

CRENCIADA: LUZ E KAYSER LTDA

OBJETO: Credenciamento de instituição, visando atender a oferta de vagas, para atendimento de alunos com idade entre 4 (quatro) meses e 1 (um) ano e 2 (dois) meses na Educação Infantil, em turno integral de atendimento.

Para fins de adequação, fica alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda passando a ter a seguinte descrição:

“§2º - O pagamento será efetuado mediante apresentação do relatório da prestação do serviço, emitido pela fiscal do contrato, comprovando a efetiva prestação, acompanhada do documento fiscal idôneo emitido pela CRENCIADA.”

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-02/2018\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9767/2019

CRENCIADA: LUZ E KAYSER LTDA

OBJETO: Credenciamento de instituição, visando atender a oferta de vagas, para atendimento de alunos com idade entre 4 (quatro) meses e 1 (um) ano e 2 (dois) meses na Educação Infantil, em turno integral de atendimento.

ADITIVO consignando a possibilidade de atendimento em um turno (parcial), estipulando também os procedimentos quanto à desistência de alunos e o número de faltas que cada criança poderá ter, salvo atestados (faltas justificadas).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018